

Portorio nº 05/85

Valter Luis Tizjanel, Presidente
da Câmara Municipal de Roriri, no
uso das atribuições legais, e,

Considerando o falecimento de
Excelentíssimo Senhor Rector Semi
Jorge Reque, no dia de hoje;
Considerando que, o ilustre

judodas, sorriente, militou na politica,
exercendo mandato como deputado
p. Assembleia Legislativa do Estado
de São Paulo, em quatro legislaturas,
sendo a primeira como suplente
em 1954, em 1958 eleito em 1º lugar
como o mais votado dentro da legenda
do P.S.P. e 3º mais votado em todo
o Estado, reeleito em 1962 e 1966;

Considerando que o eminente
homem público, exerceu atividade pro-
fissional no ramo médico na Santo-
Antônio local; foi fundador proprietário
da Casa de Saúde São Jorge; foi mem-
bro de várias entidades, e, participou
ativamente da vida pública e politica
de Sorribi;

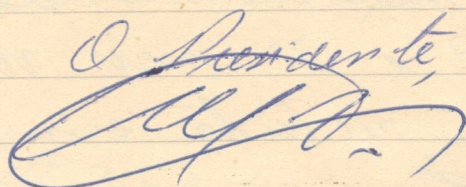
Considerando finalmente, o
espírito de alto merecimento e excelentes
virtudes que o ilustre conterrâneo era
portador, a Câmara Municipal de
Sorribi, como legitima representante do
povo sorribiense;

Resolva:

Art. 1º - Fica convertido a
sola "Dr. Amélio Tonganeli" neste Le-
gislativo, em Câmara ardente a fim
de que se instale no dia de hoje,
período respectivo até o motu no
de amanhã nosso pleno, para re-
ber o fétreo do Eminente Ex. De-
putado Estadual, Sr. Dr. Semi Jorge Renque,
falecido na cidade de São Paulo, aq. Iti.

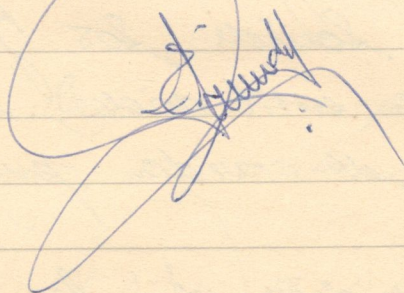
Art. 2º. Fica de terminado a
permissão para visitação pública, em
prozo concen teneo com o horário
estabelecido para o seguinte.

Câmara Municipal de Bauri
22 de maio de 1989.

O Presidente,


Registrado e publicado em ata supra

O Diretor Técnico Administrativo



Portaria nº 06/89

VALTER LUIS TIZIANEL, Presidente da Câ-
mara Municipal de Bauri, no uso das atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento
de até 60 (sessenta) horas extras, mensais, à per-
vidora da Câmara Municipal, Sra. Aparecida
de Lourdes da Silva.

Art. 2º. As horas extras serão comu-
nicada mensalmente pela Secretaria da Câma-
ra, ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipi-